CARTÓRIO Oliveira

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA DE DOAÇÃO

- 1º PASSO: REALIZAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE DOAÇÃO (ITCMD) JUNTO A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS (SEFAZ) – AGENFA >>>>>>>>>>>>>(62) 3240-0229/ 62 3240-0231

- 2º PASSO: APRESENTAR JUNTO AO CARTÓRIO OLIVEIRA

- Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel – com emissão máxima de 30 dias pelo Cartório de Registro de Imóveis;
- Certidão negativa de ônus e ações reais – com emissão máxima de 30 dias pelo Cartório de Registro de Imóveis;
- IPTU ou ITU do ano vigente;
- GUIA DE DOAÇÃO (ITCD) + COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO IMPOSTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DOS DOADOR(A) E DONATÁRIO(A):

- RG e CPF ou CNH (Documento Pessoal de Identificação)
- Se solteiro: Certidão de Nascimento
- Se casado: Certidão de Casamento
- Se divorciado: Certidão de Casamento c/ Averbação de Divórcio
- Se viúvo: Certidão de Casamento c/ Averbação de Óbito OU Cert. Casamento + Cert. Óbito.

Obs¹: Casamento realizado sob o regime da comunhão universal, separação total ou de participação final nos aquestos, é necessário apresentar a via original da Escritura de Pacto antenupcial, registrada no Cartório de Registro de Imóveis.

Obs²: A parte que optar por ser representado, deverá realizar procuração pública, contendo cláusulas especiais para fins de doação e qualificação completa do imóvel -> Encaminhar **cópia autenticada** dos documentos pessoais + documento que comprove o estado civil

ATENÇÃO: A documentação apresentada será analisada e poderá surgir novas exigências.

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira: 08h às 17h | Sábado: 08h às 12h
Endereço: Rua 7, quadra 16-C, lote 01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74934-050.
Telefone: (62) 3588-0100 / Whatsapp: (62) 3588-0100